



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

Processo nº 39.254/2010

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Tocantins, neste ato representado pela Senhor João Marciano Júnior, Diretor de Compras e Licitações de Palmas - TO, CPF nº 492.378.371-00. RG nº 760.797SSP/TO, conforme Decreto Municipal de 12 de novembro de 2010.

Resolve:

Registrar os preços para o fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 006/2011, sucedido em 01/02/2011, às 09:00.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do [Sr. Secretário Municipal de Educação](#), constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.				09.097.727/0001-03	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
1	UNID	200	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº4, cor azul, tipo entintada.	1,50	300,00
2	UNID	240	Apontador de lápis, material plástico, contendo 01 furo sem depósito, tipo escolar, cor variada, 25x12x15mm.	0,06	14,40
3	RL	100	Barbante de algodão, c/10 fios, rolo c/100 metros, cor cru.	1,84	184,00
4	BOB	200	Bobina de papel térmico para fac-símile, medindo 216mm x 30m, cor branca.	2,50	500,00
5	UNID	500	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, que não borre e não danifique papel, medidas mínimas: comp. 32mm x larg. 25mm x alt. 8mm.	0,06	30,00
6	UNID	50	Caderno ¼, capa papelão duro liso, pautado 96 fl. Com índice A-Z, medindo: 203mm x 145mm.	2,58	129,00
7	UNID	10.000	Caixa arquivo de papelão (dobrável), cor parda, medindo: 35,5x 25 x 13,5mm espessura de 3 a 4 cm.	0,90	9.000,00
8	UNID	5.000	Caneta esferográfica, tinta azul, corpo sextavado em PVC transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.	0,15	750,00
9	UNID	2.000	Caneta esferográfica, tinta preta, corpo sextavado em PVC	0,30	600,00

			transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.		
10	UNID	5.000	Caneta esferográfica, tinta vermelha, corpo sextavado em PVC transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.	0,18	900,00
11	UNID	1.000	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, características adicionais, traço 5mm.	0,35	350,00
12	JG	50	Caneta para CD, composto por 04 canetas coloridas e 01 caneta de limpeza.	1,95	97,50
14	FL	5.000	Cartolina 240g/m2, tamanho officio, 297mm x 210mm, cor azul.	0,22	1.100,00
15	FL	5.000	Cartolina 240g/m2, tamanho officio, 297mm x 210mm, cor branca.	0,20	1.000,00
16	CX	400	Clips niquelado, tamanho 1/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades.	0,70	280,00
17	CX	500	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades.	0,80	400,00
20	UNID	500	Cola plástica branca, composição polivinil acetato-PVA, aplicação papel, tipo pastosa, 90 gr. Validade mínima de 1 ano.	0,60	300,00
21	CX	1.000	Papel sulfite officio, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. 1ª linha.	80,00	80.000,00
22	PCT	100	Elástico para papéis, em látex super resistente, forma circular, n° 32, pct. c/100 gramas.	0,79	79,00
23	UNID	500	Espiral p/ encadernação material PVC cloreto de polivinil, cap. p/ 50 fls., cor preta, medindo aprox. 17mm diâmetro, 330mm comprimento.	0,08	40,00
24	UNID	200	Espiral p/ encadernação material PVC cloreto de polivinil, cap. p/ 100 fls., cor preta, medindo aprox. 17mm diâmetro, 330mm comprimento.	0,10	20,00
25	UNID	200	Estilete tipo lâmina retrátil, corpo plástico, comprimento 14cm.	0,33	66,00
26	UNID	300	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço, tratamento superficial cromado.	0,30	90,00
27	RL	200	Fita adesiva plástica, gomada, 48mm x 50m, aplicação embalagem.	0,90	180,00
28	RL	200	Fita adesiva transparente, monoface, incolor medindo 19mm x 50m, aplicação multiuso.	1,00	200,00
29	RL	50	Fita adesiva transparente, monoface, incolor medindo 12mm x 30m, aplicação multiuso.	0,49	24,50
30	UNID	10	Grampeador tipo escritório grande, estrutura em metal, c/mola semi automática p/ colocação de grampos e mola de impacto na parte inferior e superior, capacidade de grampear 20 folhas.	8,00	80,00
31	CX	300	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, cx c/ 5.000 und.	0,90	270,00
32	CX	100	Grampo pasta em metal, apresentação trilho, encaixe macho e fêmea, comprimento 95mm.	3,00	300,00
33	UNID	50	Lápis borracha, material Madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta; características adicionais: com selo " Fabricado com Madeira Reflorestada".	0,90	45,00
34	CX	100	Lápis preto n° 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1.	9,80	980,00
35	UNID	400	Líquido corretivo a base d'água, secagem rápida, com mínimo de 18 ml.	0,40	160,00
36	UNID	50	Livro ATA, com 100 folhas numeradas, capa dura, comprimento 297 mm largura 210 mm.	3,99	199,50
37	BL	400	Papel auto-adesivo, tipo recado, post-it 76 x 102mm, cor amarelo.	1,00	400,00
38	UNID	200	Pasta arquivo, material plástico polionda, tipo com abas e elástico, lombada 6cm, cor azul, tamanho officio.	1,18	236,00
39	UNID	500	Pasta cartolina plastificada, com grampo trilho encadernador, medidas: Largura 240mm, altura 340mm, cor preta.	0,60	300,00
40	UNID	100	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com	5,40	540,00

			100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350mm x 240mm, lombada de 5cm, cor preta.		
41	CX	50	Pasta classificadora A-Z, tamanho officio, med. Aprox. 350mm x 280mm x 80mm ferragem alta, com visor, cor preta caixa 20x1.	65,00	3.250,00
42	UNID	1.000	Pasta de cartolina c/3 abas c/ elástico, plastificada, tamanho officio.	0,75	750,00
43	UNID	2.000	Pasta suspensa marmorizada, com ponta em nylon e visor, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa)	0,70	1.400,00
44	UNID	1.500	DISCO COMPACTO, CD-RW, 700MB, 80 MINUTOS, TIPO GRAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ACRÍLICO. 1ª LINHA.	1,10	1.650,00
45	UNID	100	Perfurador de papel, tamanho grande em ferro fundido, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade de perfuração 30 fl. Funcionamento manual	11,40	1.140,00
46	UNID	200	Perfurador de papel, tamanho médio, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade perfuração 20 fl.; funcionamento manual.	6,00	1.200,00
47	UNID	1.000	Disco compacto, DVD-R, 8,5 GB, Tipo óptico gravável para gravação de áudio/video, com embalagem individual em acrílico, 1ª linha.	1,70	1.700,00
48	UNID	200	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, recarregável, tamanho grande, cor tinta azul.	0,60	120,00
49	UNID	200	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, recarregável, tamanho grande, cor tinta vermelha.	0,60	120,00
50	UNID	100	Pincel quadro branco, material plástico, ponta feltro, recarregável, tamanho grande, cor tinta vermelha.	0,95	95,00
51	UNID	100	Pincel quadro branco, material plástico, ponta feltro, recarregável, tamanho grande, cor tinta azul.	1,00	100,00
52	UNID	100	Porta carimbo em metal, capacidade superior a 12, pés com proteção de borracha, tratamento superficial cromado.	9,50	950,00
53	UNID	300	Porta Clips de acrílico, comprimento 50mm, largura 500mm, altura 40mm, cor fumê.	1,60	480,00
54	UNID	300	Porta-Lápis de acrílico, comprimento 50mm, largura, 50mm, altura 90mm, cor fumê	2,50	750,00
55	UNID	100	Prancheta de acrílico, medindo aprox. 233mm comp. X 320mm lar. X 3mm larg., cor fume, com prendedor niquelado.	2,50	250,00
56	UNID	1.300	Régua escritório, em acrílico, comp. 30cm, graduação centímetro cm/pol., material flexível, transparente.	0,19	247,00
57	UNID	400	Tesoura em aço inoxidável, tamanho 8,5, comprimento 21 cm, cabo emborrachado e canhoto.	1,90	760,00
58	UNID	300	Tinta para carimbo, cor azul, líquida, aplicação almofada, tubo 40ml.	0,96	288,00
59	UNID	300	Tinta para carimbo, cor preta, líquida, aplicação almofada, tubo 40ml.	0,96	288,00
61	UNID	300	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha.	1,09	327,00

3.OBJETO

Constitui o presente objeto a [aquisição materiais de expediente, conforme especificações e condições do Edital da Licitação.](#)

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de pe-

nalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal nº 3.931/01 e Decreto Municipal nº 218/2007.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Educação](#), de Palmas ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Educação](#), na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos [materiais de expediente](#) fornecidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria Municipal de Educação](#).

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será [conforme instrução na solicitação pela Secretaria Municipal de Educação](#).

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame conforme especificado no Edital de Licitação, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 39.254/2010**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de março de 2011.

.....
João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitação

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Equipe de Apoio

EMPRESA:

.....
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA